

Portaria N  24/2022 – SEMAD

ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n 168/2022/CPL referente aos Processos Licitat rios: PREG O ELETR NICO N  011/2022 –contrata o de empresa especializada no fornecimento de combust veis para atender Prefeitura, Secretaria Municipal de Administra o da sede do munic pio compreendendo as localidades do bombom, Limondeua, Piquiateua, Marata na, Ju aral, Curupaiti, Taboquinha, S o Jos  do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana e outras comunidades adjacentes por ventura n o elencadas.

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secret rio Municipal de Administra o, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1  - Designar a servidor municipal DAILSON MENDES SARAIVA, Coordenador Administrativo, inscrito sob o CPF/MF n. .021.130.222-81 e portador do RG n. .6993324 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2  - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior   aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Par , 23 de maio de 2022.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secret rio Municipal de Administra o
Decreto N  07/2019